

## Políticas Públicas e Inclusão Digital

*A inclusão digital está em ações pontuais do governo federal, mas com pouca integração entre os projetos em curso. O Brasil precisa de uma política pública unificada que inclua a cidadania na sociedade da informação.*

– Carta de Porto Alegre, V Oficina de Inclusão Digital, junho de 2006.

Carlos A. Afonso -- maio de 2007

Este documento procura apontar sugestões concretas para discutir a implementação de um *plano nacional estratégico de alavancagem das TICs para o desenvolvimento humano* – ou simplesmente, um Plano Nacional de Inclusão Digital (PNID), que seja abrangente e leve em conta as iniciativas e necessidades dos diferentes níveis de governo (federal, estadual, municipal), bem como as propostas da sociedade civil (entidades e associações civis, empresariais, acadêmicas).

A Carta de Porto Alegre está em anexo.

### Resumo de um diagnóstico

Uma estratégia brasileira de inclusão digital enfrenta desafios, como um grande espaço a cobrir, que não se mede somente por geografia (8,5 milhões de km<sup>2</sup>) e demografia (188 milhões de habitantes). Por outro lado, os dispêndios de políticas públicas na alavancagem das TICs para o desenvolvimento humano não são custos, são *investimentos essenciais*. Não é preciso discutir quão importante é o acesso às TICs para a alavancagem econômica e social (e também cultural), contribuindo significativamente para saltos de etapas nas possibilidades de desenvolvimento local e participação no conjunto da economia nacional.

Considere-se ainda que há muitas iniciativas, que nasceram dos governos, das ONGs, do setor privado, e mesmo da academia, muitas delas tendo contribuído para pelo menos servir de exemplo de boas práticas para uma estratégia abrangente. Pode-se citar, entre outras: telecentros nas comunidades mais carentes; conectividade subsidiada via satélite (GESAC) para escolas, serviços públicos e telecentros; iniciativas exemplares de municípios digitais (Sud Mennucci, Piraí e outras); extensos programas de eletrificação por painéis fotovoltaicos em escolas rurais (PRODEEM); implantação de uma política de governo que prioriza padrões abertos e software livre; ações de e-governo a níveis federal e estadual, inclusive serviços online, padronização e interoperabilidade de sistemas (arquitetura e-PING); consolidação de uma extensa e avançada rede nacional de ensino e pesquisa (RNP); sistema de governança da Internet no país pluralista, transparente e considerado

mundialmente como uma referência de eficácia e qualidade.

No entanto, mesmo que várias iniciativas nacionais no campo das TICs estejam entre as melhores do mundo, carece o Brasil ainda de uma estratégia unificadora que aprofunde e democratize amplamente os benefícios das novas tecnologias. Alguns pontos que mostram a necessidade urgente de uma estratégia governamental (coordenada nos seus três níveis) com resultados significativos no curto prazo, com a ajuda das estatísticas do CGI.br e de outras entidades:

1. Mais de 2.400 municípios descartados pelas empresas privadas de telecomunicações e de serviços Internet, onde só há telefonia fixa (estritamente porque as cláusulas de universalização das concessões assim o exigem). Nesses municípios, com mais de 22 milhões de pessoas e correspondendo a mais de 44% dos nossos 5.564 municípios, não há serviço local de celular, nem acesso local à Internet. Esses municípios são justamente os que mais necessitam de alavancagem econômica e social. Esses municípios estão em todos os estados, mas especialmente no Norte e Nordeste, condenados pelas concessionárias de telecomunicações à desconexão eterna.
2. Conectividade nula ou muito precária em quase todas as nossas áreas rurais. Quem não tem recursos econômicos para uma conexão via satélite, está também condenado à desconexão eterna. E sabemos que a conexão via satélite é limitada e, da forma como é distribuída (ponto a ponto), é muito cara em relação à banda oferecida, além de a qualidade do serviço ser vulnerável a intempéries (especialmente na banda Ku). Em resumo, uma conexão via satélite é cara e não é “à prova de futuro”.
3. Milhares de bairros das cidades maiores também abandonados por razões de mercado pelas concessionárias, onde não há nenhum serviço de “banda larga”. Nesses bairros, em que é essencial, como em todos os outros municípios e nos bairros mais pobres de todo o Brasil, instalar centros de acesso coletivo à Internet, não há como conectar um projeto local de inclusão digital exceto via satélite. Esses bairros ou cidades-satélites estão em todas as cidades brasileiras, inclusive nas mais avançadas em termos de serviços Internet, como Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo.
4. Mais de 33 milhões de crianças na escola fundamental e cerca de 10 milhões no ensino médio, em cerca de 160 mil escolas públicas. Não há na quase totalidade delas acesso à Internet, ou mesmo equipamento de informática adequado para permitir o acesso quando existir. É constrangedor, especialmente para um país que tem mais de US\$3 bilhões acumulados em um fundo de universalização de acesso (FUST), que tenhamos conectividade em menos de 8% de nossas escolas públicas.
5. Mais de 50% das famílias brasileiras vivem com menos de dois salários mínimos por mês. Cerca de 30% de nossas famílias não têm condição de adquirir um microcomputador, a menos que seja a preço simbólico ou 100% subsidiado. Mas, mesmo assim, as despesas adicionais de uma família para possuir um

microcomputador hoje em dia, em que é inevitável conectá-lo à Internet, fazem com que o aparelho possa criar mais problemas que soluções para os lares mais pobres, devido ao custo elevado da conexão via telefone e consumo adicional de energia

### **Tópicos para uma estratégia nacional**

O Brasil, uma das dez maiores economias do mundo, não pode mais contentar-se com referências de países subdesenvolvidos no campo da inclusão digital. Nosso estágio e recursos disponíveis são outros, nossa qualificação para fazer muito melhor é inegável. No entanto, nosso planejamento estratégico, pelo menos nesta área, este sim, parece ser de país miserável, especialmente quando deixado apenas a instâncias de governo que operam de modo fechado, sem diálogo com a sociedade, e afetadas por divergências internas.

Agravando a situação, há estruturas legais e institucionais conflitivas e desatualizadas, que dificultam ou impedem o investimento de recursos públicos em ações concretas – levando frequentemente à prática impossível de políticas públicas sem recursos públicos. Como apenas um exemplo, o Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações (FUST) é na prática restringido pela Lei Geral das Telecomunicações (LGT) e por uma regulamentação que parece intencionalmente criada para que o fundo não seja utilizado.

#### **1. Garantir que em cada município haja um ponto de presença de espinhas dorsais nacionais de fibra óptica (PdP), de alta velocidade, ou uma extensão direta de um PdP, suficiente para assegurar conectividade de qualidade para uso de multimeios a todas as áreas do município.**

Um PdP de fibra óptica pode fornecer a velocidade de transmissão desejada em qualquer escala (estamos falando em alguns casos de centenas de Gb/s), velocidade que depende apenas dos equipamentos de iluminação, controle e transporte de dados nas pontas da fibra – facilitando as atualizações técnicas para suprir aumento de demanda. Este objetivo requer um projeto técnico detalhado que procure combinar PdPs com extensões (de fibra ou rádio digital) alcançando todas as sedes de municípios.

A partir das sedes municipais, redes municipais, desenvolvidas pela iniciativa local e com o apoio de uma estratégia nacional unificada, podem distribuir a conexão vinda do PdP a todas as áreas do município (distritos urbanos, áreas rurais, conexão a postos de saúde, hospitais, escolas, telecentros, bibliotecas públicas, centros administrativos governamentais etc) bem como prover serviços de conectividade a usuários individuais e pessoas jurídicas. Deste modo seriam combinadas redes comunitárias locais com uma rede nacional de alta velocidade garantido o melhor benefício/custo para cada usuário e qualidade uniforme de conexão em todo o país.

Para isso, é essencial um projeto técnico nacional que otimize a distribuição dos PdPs acima descritos. Em muitos municípios hoje ainda não se justifica uma

extensão de fibra com equipamento de alta velocidade – mas esse projeto técnico definirá PdPs adequadamente localizados, a partir dos quais os municípios próximos serão alcançados por um ou mais enlaces de rádio digital de alta velocidade (pode-se obter 200 Mb/s em cada enlace, nos padrões atuais de rádios digitais comerciais) ou mesmo ramos locais de fibra em velocidades inicialmente menores.

É crucial garantir velocidade para o uso das várias facilidades da Internet (incluindo uso eficaz de multimeios) em todos os municípios – o ensino à distância de qualidade, as aplicações médicas e os projetos culturais dependem disto –, e não simplesmente adotar um padrão de velocidade de hoje que amanhã estará obsoleto – é preciso uma política pública nacional de democratização da conectividade “à prova de futuro”, e não apenas um “plano de banda larga” cujo alcance, eficácia e longevidade ficam em dúvida.

## **2. Priorizar o apoio na ponta (municípios) a iniciativas abrangentes de inclusão digital que integrem as distintas iniciativas e necessidades locais em uma rede comum, otimizando custos de conectividade e melhorando a qualidade dos serviços de acesso.**

Em resumo, a estratégia nacional apoiará o desenvolvimento de **municípios digitais** -- redes comunitárias abrangentes conectando serviços públicos, escolas, telecentros, postos de saúde, em áreas urbanas e rurais, bem como para uso privado. Estas iniciativas, beneficiando-se de milhares de experiências similares já bem conhecidas no país e no mundo, não só reduzem custos de conexão e comunicação como melhoram em muito a qualidade de serviço.

Devido à grande assimetria na distribuição de recursos de conectividade no país, prioridade especial deverá ser garantida na estratégia nacional aos mais de 2.400 municípios que hoje não têm acesso algum a um ponto de presença local das espinhas dorsais. Todos estes já podem “nascer para a Internet” com redes comunitárias bem conectadas.

Idealmente, o resultado estratégico deste plano faria com que a infra-estrutura de Internet no Brasil viesse a ser um conjunto interconectado de redes municipais de alta velocidade.

## **3. Garantir pelo menos o acesso coletivo na ponta (através de iniciativas locais de telecentros comunitários apoiadas por uma política nacional) em todas as áreas urbanas de menores recursos. Buscar formas de estender o alcance das redes comunitárias à população rural.**

A realização deste objetivo pode significar a implantação, em parceria entre governos e comunidades locais, de mais de 10 mil telecentros comunitários. Vale notar que o plano atual de inclusão digital da Bolívia contempla a instalação de dois mil telecentros para uma população de cerca de 11 milhões – se a escala fosse repetida no Brasil, estaríamos falando de mais de 30 mil telecentros. São conhecidas muitas iniciativas governamentais de implantação de telecentros comunitários – a maioria delas atuando em paralelo, sem uma estratégia

comum.

#### **4. Evitar, com legislação adequada, que se criem “capitanias” de telecomunicação e de transmissão de dados para satisfazer apenas o mercado.**

Os cartéis de telecomunicações hoje disputam o mercado dos que já estão conectados e que podem pagar as mensalidades relativamente elevadas (muito mais caras que na Europa ou nos EUA) para ter acesso a conexões de “banda larga”. Nesse cenário, todos os outros usuários estarão, pelo mercado, condenados à desconexão eterna, e o país condenado ao aprofundamento da brecha digital. Há que garantir o ambiente competitivo em que empreendedores locais ou regionais possam utilizar plenamente as novas tecnologias de comunicação sem fio para oferecer alternativas de conectividade com o apoio de políticas públicas que garantam uma sinergia com as iniciativas municipais, em benefício mútuo.

#### **5. Garantir que no menor prazo possível todas as escolas públicas estejam bem conectadas (e permanentemente conectadas!) à Internet.**

Esta era uma das prioridades centrais da política inicial de utilização dos recursos do FUST, que acabou não sendo implementada. Não basta definir um plano nacional de democratização do acesso em alta velocidade e a implantação de redes comunitárias. É preciso enfatizar a prioridade central de garantir a curto prazo que as escolas públicas brasileiras ganhem acesso à Internet. Nossa distância de países como a Coreia do Sul é sideral e aumenta rapidamente – mas também aumenta em relação a países de menor desenvolvimento. Há que buscar meios de conectar todas as escolas a curto prazo enquanto se implanta o sistema ideal de redes municipais interconectadas em alta velocidade.

#### **6. Garantir conectividade a todos os serviços de saúde pública, segurança e administração municipal.**

Tal como a conexão para as escolas públicas, esta era outra das prioridades centrais da proposta abandonada de utilização do FUST. Do mesmo modo que no caso das escolas, estes serviços não podem esperar que a rede ideal chegue à porta. É preciso buscar meios de conectá-los, mesmo que em forma limitada, enquanto uma alternativa mais eficaz não chega.

#### **7. Assegurar a utilização de sistemas e padrões abertos, para reduzir a um mínimo a dependência de sistemas e softwares proprietários ou com problemas de interoperabilidade.**

O Brasil já é reconhecido mundialmente como um dos países que tem feito uma tentativa ampla de adoção de software livre e padrões abertos na esfera pública federal. As razões dessa política valem para todas as esferas de governo, e uma estratégia nacional de TICs não poderia deixar esta prioridade de lado. No entanto, a iniciativa ainda se ressent de uma coordenação mais sólida, e ainda se vêem serviços federais de e-governo operando com sistemas proprietários em casos em que claramente existe uma alternativa de software livre com a mesma ou melhor qualidade.

**8. Generalizar os serviços e sistemas de e-governo a todas as instâncias da administração pública, usando critérios de transição que levem em conta a brecha digital, com critérios rigorosos de interoperabilidade, padrões abertos, transparência e eficácia.**

Também neste aspecto o governo federal e alguns estados (bem como alguns municípios) têm sido reconhecidos como exemplos dessa política. É importante que essa prática, combinada com a efetiva universalização do acesso à Internet seja generalizada com qualidade e eficácia.

**9. Montar uma estratégia nacional de capacitação para que, em todos os níveis, pessoas e instituições, tendo o acesso aos meios e instrumentos, possam utilizá-los com eficácia.**

Um dos erros frequentemente cometidos nos programas sociais e educacionais de TICs no país é iniciar (e muitas vezes terminar) um projeto pela aquisição e doação de equipamentos. Além da *universalização* do acesso aos meios (conectividade) e da *democratização* do acesso aos instrumentos (equipamento), é essencial a *disseminação* das habilidades para melhor utilizar esses meios e instrumentos.

**10. Promover a curto prazo a adequação da lei e regulamentação do FUST, bem como criar um mecanismo pluralista de governança para o fundo.**

É inegável que o Brasil, mesmo considerando sua escala, já tem um acúmulo excepcional de recursos financeiros para promover a alavancagem das TICs para o desenvolvimento humano. No entanto, as amarras legais e uma atitude de governo que relega a segundo plano a relevância da inclusão digital têm impedido a utilização desses recursos. É essencial que o processo decisório de uso dos recursos do fundo seja pluralista, transparente e democrático. É também fundamental que a prioridade no uso desses recursos seja garantida a projetos inovadores originados nas comunidades ou com a participação destas. A estratégia nacional de TICs deverá, por fim, combinar o uso ótimo dos recursos do fundo com outras fontes de recursos.

**Uma proposta integradora**

Durante o primeiro governo Lula, apesar da intenção declarada de buscar soluções nacionais para a inclusão digital, bem como do intento de executar projetos cujo alcance acabou sendo muito pequeno, constatou-se a dificuldade de realizar ações coordenadas (e esta área não foi exceção). Boa parte dessa dificuldade de coordenação reside na falta de uma integração entre as instâncias de decisão com quem é objeto direto dos benefícios (como dizia Betinho, com “quem está na planície e não no Planalto”).

Penso que o caminho é, por um lado, tornar o planejamento da inclusão digital mais pluralista e representativo, e por outro lado, descentralizado, com participação direta das instâncias locais envolvidas. Isto seria combinado com uma atuação eficaz das instâncias federais para eliminar as amarras dos recursos disponíveis nos fundos federais relacionados, em especial o FUST,

incluindo uma modificação na regulamentação deste.

Estas modificações permitiriam flexibilizar o uso dos recursos para projetos de inclusão digital na ponta que não fiquem restritos à conexão e a equipamentos. Um plano de inclusão digital bem sucedido envolve políticas públicas que contemplam não só conexão, máquinas e espaço físico, mas também capacitação de agentes e de usuários, garantias de manutenção da infra-estrutura, gestão compartilhada com a comunidade beneficiada, entre outros componentes. E tudo isso precisa de recursos.

Um plano nacional de alavancagem das TICs para o desenvolvimento humano, ou simplesmente **Plano Nacional de Inclusão Digital (PNID)**, na minha visão, teria como componente operacional, administrativo e financeiro fundamental, um sistema de parceria entre o governo federal, os governos estaduais e prefeituras, bem como associações e entidades civis e acadêmicas locais. O centro do plano é a realização de iniciativas integradas nos municípios em torno do conceito de rede comunitária, que podemos chamar também de “rede para o desenvolvimento local”, ou “município digital”.

A concepção e implantação do PNID seria governada por um conselho pluralista, composto de representantes dos ministérios, de governos estaduais, das entidades civis, dos setores empresariais, das associações ligadas aos governos municipais, bem como associações e entidades acadêmicas, que podemos chamar de **Conselho Nacional de Inclusão Digital (CNID)**. As formas de representação poderão seguir os moldes do bem sucedido Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

O mecanismo de expansão da inclusão digital no país estará, nesta visão, centrado na democratização da infra-estrutura de espinhas dorsais e na execução de **Planos Municipais de Implantação de Redes para o Desenvolvimento Local (PMRDs)**. O PNID fornecerá apoio técnico para a formulação dos PMRDs, através de:

- um sistema de informação detalhado sobre as tecnologias envolvidas, custos de implantação e manutenção, técnicas de gerenciamento e métodos de organização da gestão participativa de redes municipais para o desenvolvimento local;
- um manual de preparação do PMRD para apresentação ao CNID;
- um centro de suporte técnico para apoio à preparação de cada PMRD.

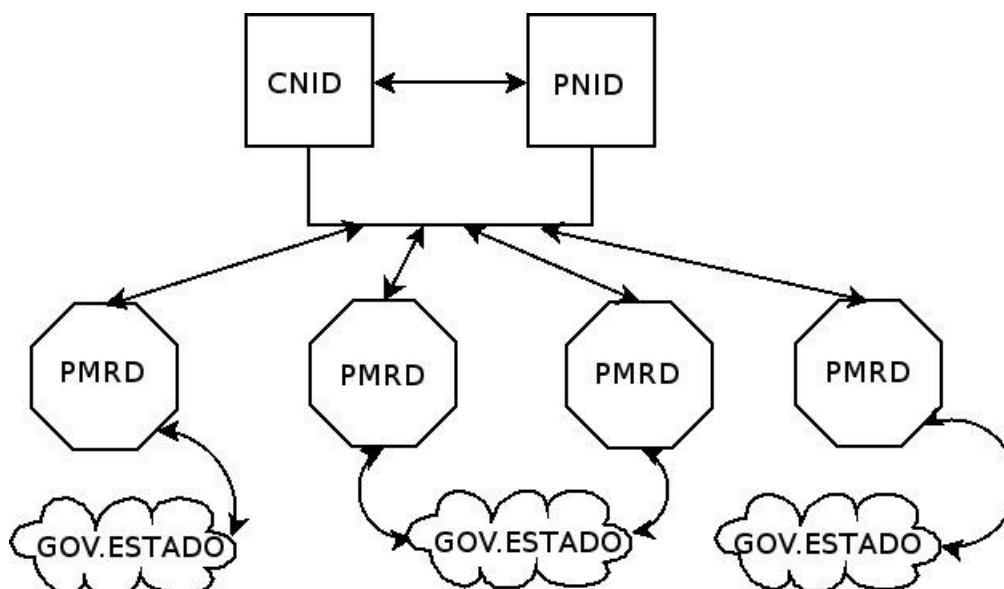
Esse sistema de apoio técnico contará com um portal Web regularmente atualizado que servirá de meio para a obtenção de informações, bem como para o acompanhamento público de cada PMRD e do PNID como um todo. Por fim, e fundamentalmente importante, o PNID assegurará a execução a curto prazo de um Programa Nacional de Democratização da Conectividade para Múltiplos, seguindo os critérios de distribuição de PdPs das espinhas dorsais acima descritos.

Este programa garantirá que, em todos os municípios, haverá pelo menos um ponto de conexão de alta velocidade diretamente conectado ao sistema de espinhas dorsais brasileiro, capaz de fornecer banda suficiente para as necessidades de toda a população do município. Esse ponto de conexão garantirá a banda Internet necessária para a operação com qualidade de cada PMRD a custo acessível.

Elaborado o PMRD e aprovado pelo CNID, receberá o apoio dos recursos disponíveis para o PNID para implantação dos planos municipais, esperando-se aqui uma coordenação e apoio dos respectivos governos estaduais. Seria interessante pensar em esquema similar reproduzido em cada um dos estados brasileiros que consigam tomar iniciativa efetiva nesse salto, com um conselho estadual e um plano estadual de inclusão digital em coordenação estreita com a estratégia nacional. A implantação e manutenção de cada PMRD será monitorada pelo CNID, com avaliações periódicas apoiadas em um sistema de incentivo às melhores práticas municipais de gestão e desenvolvimento de redes comunitárias.

O PNID assegurará também, em ações conjuntas com outras instâncias de governo, o apoio técnico (e, se possível, financeiro) à modernização dos sistemas de gestão e e-governo das prefeituras, que por sua vez terão que assumir o compromisso de executar essa modernização como parte de seus PMRDs.

Um gráfico simples mostra as relações entre as várias instâncias para uma estratégia nacional.





## **Referências [ativas em 2007]**

Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações):

<http://www.anatel.gov.br>

IBICT – Mapa de Inclusão Digital:

<http://inclusao.ibict.br/>

Ministério das Comunicações:

<http://www.mc.gov.br>

Ministério da Ciência e Tecnologia:

<http://www.mct.gov.br>

Ministério do Desenvolvimento Social:

<http://www.mds.gov.br>

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

<http://www.desenvolvimento.gov.br>

Comitê Gestor da Internet no Brasil:

<http://www.cgi.br>

Programa Computador para Todos:

<http://www.computadorparatodos.gov.br>

Recondicionamento de computadores:

<http://www.governoeletronico.gov.br/projetoci>

Quiosque do Cidadão:

<http://www.integracao.gov.br>

Proinfo:

<http://www.proinfo.mec.gov.br>

SECTI – Bahia:

<http://www.secti.ba.gov.br>

Programa Estação Digital:

<http://www.fundacaobancodobrasil.org.br/estacaodigital>

Telecentros de Informação e Negócios:

<http://www.telecentros.desenvolvimento.gov.br>

Telecentros Banco do Brasil:

<http://www.bb.com.br/appbb/portal/bb/id/index.jsp>

Telecentros de São Paulo:

<http://telecentros.sp.gov.br>

Telecentros de Porto Alegre:

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br>

<http://www.telecentros.com.br>

Casa Brasil:

<http://www.brasil.gov.br/casabrasil>

Pontos de Cultura:

[http://www.cultura.gov.br/programas\\_e\\_acoes](http://www.cultura.gov.br/programas_e_acoes)

Espaço Serpro Cidadão:

<http://www.serpro.gov.br/cidadao>

Centros Vocacionais Tecnológicos:

<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/11471.html>

Telecentros da Pesca:

<http://tuna.seap.gov.br/seap/telecentro>

## **Anexo I – Carta de Porto Alegre**

### **Por um compromisso com a Inclusão Digital no Brasil**

Documento Final da V Oficina de Inclusão Digital, junho de 2006

Esta carta expressa o consenso e o compromisso de mobilização dos participantes da V Oficina de Inclusão Digital realizada em Porto Alegre entre 5 e 9 de junho de 2006. A carta será entregue aos atuais gestores públicos e aos candidatos e candidatas à Presidência da República e aos governos dos Estados brasileiros, solicitando o compromisso público com a Inclusão Digital.

O Plano de Ação da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação de 2003 destaca como objetivo central a construção de uma sociedade da informação que inclua a todos, e que coloque a comunicação como um direito humano fundamental, que mostre o potencial do conhecimento e das tecnologias à serviço do desenvolvimento humano contidos nas Metas do Milênio da ONU1.

O Brasil precisa resgatar a coerência entre os acordos firmados e as decisões políticas nacionais. O alcance e a dimensão dos projetos de inclusão digital no País não estão respondendo à complexidade e a enorme demanda em todo o território nacional. Graves problemas de infra-estrutura e grande áreas geográficas sem acesso a serviços de Internet vão criando cidadãos excluídos da sociedade da informação.

Desde a realização da primeira Oficina de Inclusão Digital, em 2001, podemos dizer que alcançamos pequenas metas que propusemos. Avanços se deram na construção do discurso e em algumas iniciativas. O software livre foi compreendido por setores importantes do governo brasileiro como estratégia para a inclusão digital, para economia de recursos públicos e também como ponto de apoio para geração de trabalho e novas oportunidades para cidadãos, e para pequenas e médias empresas brasileiras. A inclusão digital está em ações pontuais do governo federal, mas com pouca integração entre os projetos em curso.

O Brasil precisa de uma política pública unificada que inclua a cidadania na sociedade da informação. Sendo assim, reivindicamos um conjunto de ações gerais para uma política pública de tecnologias de informação e comunicação a serviço da inclusão digital:

1 – Que os governos municipais, estaduais e federal desenvolvam e implementem Planos de Inclusão Digital como forma de racionalizar e otimizar os recursos públicos. É importante para a sociedade civil uma definição precisa da coordenação governamental responsável pelas ações de inclusão digital;

2 – Que os governos discutam amplamente com as entidades da sociedade civil e implementem marcos regulatórios de políticas públicas que apoiem a sustentabilidade de iniciativas de inclusão digital no contexto das discontinuidades geradas pelas mudanças de gestão;

3 - Liberação dos fundos públicos, em especial do FUST, de fomento para o desenvolvimento social e econômico no campo das Tecnologias de Informação e Comunicação;

4 – O combate da exploração comercial abusiva dos custos de banda de Internet.

5 - A criação em lei do Conselho Nacional de Inclusão Digital, com ampla participação de entidades da sociedade civil e movimentos sociais. O Conselho participará da definição das principais diretrizes da política pública de inclusão digital do País, bem como no cogerenciamento dos recursos públicos previstos para esse fim. A iniciativa deve ser replicada nos Estados e Municípios;

6 – O uso e a migração do Software Livre para as iniciativas públicas e governamentais de Inclusão Digital;

7 - Uma política industrial de desenvolvimento das Tecnologias de Informação como forma de geração de trabalho e renda, assim como o fortalecimento da autonomia na produção dessas tecnologias;

8 – Garantir recursos públicos que dêem continuidade e priorizem as conexões compartilhadas, redes e telecentros comunitários de acesso público e gratuitos;

9 – O monitoramento rigoroso das metas de universalização dos novos contratos de concessão de telefonia fixa, incluindo a instalação dos PST's (Postos de Serviços de Telecomunicações) em parceria com gestores locais para aproveitar a infra-estrutura e transformá-los em telecentros comunitários;

10 – Que as iniciativas de Inclusão Digital se aliem a um verdadeiro processo de democratização dos meios de comunicação, reconhecendo e incrementando as rádios comunitárias;

11 – Que as iniciativas de Inclusão Digital garantam a participação da comunidade em que estão localizadas;

12 – Que as políticas de Inclusão Digital fomentem o associativismo, o cooperativismo e as ações de Economia Solidária;

13 - Iniciativas de Inclusão Digital que promovam as línguas, os dialetos, as identidades culturais e étnicas;

14 – A criação de instrumentos de monitoramento de políticas públicas. Que os planos de inclusão digital venham acompanhados com avanços de políticas de governo eletrônico, ocasionando uma maior participação da sociedade na esfera pública;

15 – Que os ambientes de inclusão digital estejam de acordo com o Decreto Lei no.5296/04 de acessibilidade, que garante aos PPD's (Pessoas Portadoras de Deficiência) o acesso aos bens e serviços públicos;

16 – O reconhecimento do Fórum Permanente de Inclusão Digital como representante da sociedade civil organizada na elaboração e discussão de políticas públicas de Inclusão Digital;

17 – O estabelecimento de políticas e ações de acondicionamento de equipamentos e meta-reciclagem como premissa de uma nova forma de se relacionar com a tecnologia e com o meio-ambiente;

18 – O incentivo de iniciativas de Inclusão Digital relacionadas à formação, produção e compartilhamento de conhecimento e de conteúdo;

19 – Um sistema brasileiro de TV Digital que garanta a participação, a produção e a difusão de conteúdos livres pela sociedade civil como um serviço de inclusão digital;

20 – Que as políticas públicas de Inclusão Digital incluam as questões de gênero, raça, GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros), os povos indígenas, quilombolas, assentamentos rurais e as comunidades de pescadores artesanais;

Esta carta é assinada pelas seguintes entidades da sociedade civil brasileira:

RITS, SAMPA.ORG, CEMINA, COLETIVO DIGITAL, PROVINCIA MARISTA, FUNDAÇÃO PENSAMENTO DIGITAL, CIDADANIA DIGITAL, MST E REPRESENTANTES DE TELECENTROS